



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **REQUERIMENTO Nº 28/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre concessão de uso dos espaços públicos do município**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 3774, de 03 de setembro de 2020 tem por objeto disciplinar a ocupação econômica e turística de áreas de propriedade ou de domínio do poder público municipal, por pessoas jurídicas e físicas.

O art. 3º da lei define parques municipais, parques socioambientais municipais, praças municipais, os ginásios poliesportivos, campos de futebol e demais equipamentos esportivos do município, centros de formação cultural e demais equipamentos culturais do município, edificações com acesso limitado ou irrestrito ao público e vias públicas no período estabelecido para o exercício de atividades econômicas, no todo ou em parte, como equipamentos públicos especiais para os fins desta lei.

Ocorre que, com mais de 3 anos de vigência, não se têm maiores informações sobre a efetiva aplicação e frutos decorrentes da norma, motivo pelo qual se formulou o presente requerimento.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

**1 – Quantas áreas foram concedidas para uso até o momento?**

**2 – Qual a localização dessas áreas, e quais usos os outorgados fazem delas?**

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**

